COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 104, DE 2007

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Lei Complementar n		Acrescente-se incise 14 de dezembro de	J	do art. 18 da
	"Art. 18			
	§ 5º-B .			
	XV – serviços advocatícios. (NR) "			
	Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de			
sua publicação.				
	Sala da	Comissão em	do	de 2009

Deputado JURANDIL JUAREZ
Relator